

## 14.4 Anexo IV do Decreto

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE**  
**MÊS DE \_\_\_\_\_ DE 20xx**

<b>1 BASE DE CÁLCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE</b>	
<b>RECEITAS PRODUTO DE IMPOSTOS</b>	<b>REALIZADA ATÉ O MÊS</b>
IPTU	
ITBI	
ISS	
IRRF	
ITR	
IPVA	
Multas e Juros de Impostos	
Multas e Juros da D.A. de Impostos	
Dívida Ativa de Impostos	
(-) Renúncia de Receita	
COTA PARTE FPM	
COTA PARTE ICMS EXPORTAÇÃO	
COTA PARTE ICMS	
COTA PARTE IPI EXPORTAÇÃO	
<b>1.1 TOTAL DAS RECEITAS PRODUTO DE IMPOSTOS</b>	

<b>2 ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE</b>		
<b>CÓDIGO DAS FONTES</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>VALOR ACUMULADO ATÉ O MÊS</b>
0.1.03	Receita Impostos p/ ASPS – Mínimo de X%	
0.1.06.1	Piso de Atenção Básica - PAB	
0.3.06.1	Superávit Financeiro - Piso de Atenção Básica - PAB	
0.1.06.2	Programa Saúde da Família	
0.1.06.3	Agentes Comunitários da Saúde - PACS	
0.1.06.4	Epidemiologia e Controle de Doenças	
0.3.06.4	Superávit Financeiro - Epidemiologia e Controle de Doenças	
0.1.06.5	Farmácia Básica	
0.3.06.5	Superávit Financeiro - Farmácia Básica	
0.1.06.6	Vigilância Sanitária	
0.3.06.6	Superávit Financeiro - Vigilância Sanitária	
0.1.06.7	Saúde Bucal	
0.1.06.8	Sistema Único de Saúde - SUS	
0.1.43	Convênio MDS – Bolsa Família	
0.3.43	Superávit Financeiro - Convênio MDS – Bolsa Família	
0.1.70.3	Convênio Ministério da Saúde	
0.1.81.2	Receita Remuneração Depósitos Bancários Rec. Vinculados - ASPS	
	<b>TOTAL</b>	

<b>3 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE</b>					
<b>CÓDIGO DA F.R.</b>	<b>CÓDIGO SUB-FUNÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXIGÊNCIA LEGAL</b>	<b>REALIZADA ATÉ O MÊS</b>	<b>DIFERENÇA</b>
0.1.03	301	Atenção Básica (X%)			
0.1.03	304	Vigilância Sanitária (Y%)			
0.1.03	305	Vigilância Epidemiológica (Z%)			
		SOMA (100,0%)			
0.1.06.1	301	Atenção Básica			
0.3.06.1	301	Superávit Financeiro - PAB			
0.1.06.2	301	Atenção Básica			
0.1.06.3	301	Atenção Básica			
0.1.06.4	305	Vigilância Epidemiológica			
0.3.06.4	305	Superávit Financeiro – Vig. Epidem.			
0.1.06.5	301	Atenção Básica			
0.3.06.5	301	Superávit Financeiro – Farm. Básica			
0.1.06.6	304	Vigilância Sanitária			
0.3.06.6	304	Superávit Financeiro – Vigilância Sanit.			
0.1.06.7	301	Atenção Básica			
0.1.06.8	301	Atenção Básica			
0.1.43	301	Atenção Básica			
0.3.43	301	Superávit Financeiro - Convênio MDS			
0.1.70.3	301	Atenção Básica			
0.1.81.2	301	Atenção Básica			
		<b>SOMA</b>			
		<b>TOTAL</b>			

<b>4 CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS</b>		<b>MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
4.1 Manutenção das ASPS		15%		
<b>5 MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS</b>				
5.1				